
Manual e Regulamento do Estágio Supervisionado



MRES

FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO - FTBSP

Código eMEC nº 3770

CREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1719, de 19.05.2005 (DOU de 20/05/2005)

RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1354, de 17.12.2018 (DOU de 18/12/2018)

MANTENEDORA

JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certificação: CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Processo de concessão nº 23123.002.041.2010-20. Portaria nº 727 de 01/11/2015, com vigência de 05/10/2015 a 04/10/2018; renovação por meio de Processo no 23000.010.931.2018-11, Portaria nº 50 de 12/02/2019, DOU 13/02/2019, com vigência de 05/10/2018 a 04/10/2021; pedido de renovação requerido em 08/04/2021 por meio de Processo 23000.009108/2021-04.

Administração Institucional

Direção Geral: Pr. Alípio Coutinho

Coordenadoria Geral: Prof. Dr. William Quintela

Coordenação Acadêmica de Curso: Prof. Me. Marcos de Almeida

Assistente de Coordenação Acadêmica: Profa. Miriam Batista Pereira

Secretaria Geral: Cristiane Soares

Equipe Multidisciplinar: Victor Viana

Bibliotecário: Aldo de Souza Andrade

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO: DESCRIÇÃO GERAL	5
1.1 Organização do estágio	6
1.2 Plano de estágio	6
1.3 Funções referentes ao estágio	7
2 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: MISSÃO	8
2.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Missão	8
2.2 Modalidades de estágio	8
2.3 Atividades aceitas	8
2.4 Relatório Final	9
2.5 Roteiro geral de estágio	9
3 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: EDUCAÇÃO CRISTÃ	9
3.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Educação Cristã	9
3.2 Modalidades de estágio	9
3.3 Atividades aceitas	10
3.4 Relatório Final	10
3.5 Roteiro geral de estágio	10
3.6 Roteiro para observação de aulas, cursos e palestras	10
3.6.1 Aulas	10
4 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: HOMILÉTICA	11
4.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Homilética	11
4.2 Modalidades de estágio	11
4.3 Atividades aceitas	11
4.4 Relatório Final	11
4.5 Roteiro geral de estágio	12

4.6 Roteiro para observação e avaliação de sermões.....	12
4.6.1 Identificar informações.....	12
4.6.2 Identificar questões	12
5 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: ACONSELHAMENTO	12
5.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Aconselhamento	12
5.2 Modalidades de estágio	13
5.3 Atividades aceitas.....	13
5.4 Relatório Final	13
5.5 Roteiro geral de estágio	13
6 REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	14

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Teológica Batista de São Paulo (FTBSP) apresenta as devidas orientações de Estágio supervisionado do Curso de Bacharelado em Teologia. É fundamental a leitura cuidadosa e ter o cuidado em seguir as orientações dadas pela Coordenação Acadêmica de Curso. E, ainda, procurar o pastor de sua igreja e dizer que se está iniciando o período de estágios supervisionados em seu curso de Teologia.

Neste Manual há também o Regulamento de Estágio Supervisionado e as orientações específicas para cada modalidade de estágio: Missão, Educação, Homilética e Aconselhamento. Há orientação e o modelo de Relatório Final.

O horário de estágio não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência normal às aulas do seu curso de graduação.

O Estágio Supervisionado, como parte integrante do currículo do Bacharelado em Teologia, tem a função de mostrar ao futuro bacharel os diversos campos de atuação onde poderá exercer, futuramente, o seu ministério.

1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO: DESCRIÇÃO GERAL

Os Estágios supervisionados estão previstos na LDB 9394/96 no artigo 82: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição”.

O período de estágios é um momento de estudos práticos que tem a finalidade de colocar o aluno em contato com situações que o aproximem da realidade do curso em formação. Para os alunos do curso de Teologia são apontados alguns benefícios para o estagiário em sua formação:

- I. Aplicar na prática os conhecimentos teóricos aprendidos no curso nas diversas áreas de conhecimento fazendo uso da interdisciplinaridade;
- II. Avaliar a possibilidade de sugerir mudanças nas Organizações, Instituições onde estagiará;
- III. Enfrentar problemas reais nas Organizações e Instituições;
- IV. Experimentar a resolução de problemas com uma responsabilidade limitada ao seu papel de estagiário;

- V. Avaliar as possibilidades de atuação nos diversos ministérios, testando suas habilidades; e,
- VI. Aprofundar sua área de interesse.

1.1 Organização do estágio

O currículo do curso de Teologia aponta quatro períodos de Estágio Supervisionado divididas nas seguintes áreas:

Área	Módulo do cumprimento do estágio
Missão	Módulo 3
Educação	Módulo 4
Homilética	Módulo 5
Aconselhamento	Módulo 6

A área de Estágio Supervisionado está organizada em 2 (dois) momentos de aprendizagem. As disciplinas de Teologia da Missão, Educação Cristã, Homilética e Aconselhamento acompanham a realização dos estágios e visam dar suporte teórico e conceitual para o cumprimento das horas de Estágio Supervisionado, descritas no Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Teologia. São exigidas 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado distribuídas em quatro (4) semestres.

1.2 Plano de estágio

Cada aluno deverá pensar nas ações a serem desenvolvidas no estágio, que comporá o Relatório Final de Estágio. Este plano deverá observar os seguintes pontos:

- I. As atividades de estágio devem respeitar a divisão de carga horária descrita abaixo; e,
- II. Ao iniciar cada modalidade de estágios, o aluno que estiver engajado em algum ministério poderá requerer ao professor supervisor o aproveitamento das atividades que desenvolve, desde que em área compatível, para efeito do cumprimento das horas de Estágio Supervisionado.

Atividades	Carga horária
Observação	15h
Regência	30h
Elaboração de relatório final	5h
Total	50h

1.3 Funções referentes ao estágio

As funções a serem exercidas pelas partes envolvidas nos Estágios Supervisionados, atribuições da Coordenação de Estágio (ou Coordenação Acadêmica de Curso):

- I. Coordenar as atividades de estágio, junto com o professor supervisor;
- II. Designar professor supervisor de estágio em cada tema;
- III. Orientar os professores quanto ao material e documentação próprios dos estágios bem como distribuí-los aos mesmos;
- IV. Elaborar junto com o professor supervisor condições para que o aluno possa cumprir seus estágios;
- V. Promover atividades de orientação de estágios, a fim de que o corpo discente possa estar preparado quanto a aspectos éticos relativos às relações humanas; e,
- VI. Buscar parcerias a fim de garantir oportunidades ao aluno no desenvolvimento dos estágios, sob orientação e aprovação do Coordenador de Curso.

São atribuições do professor supervisor:

- I. Acompanhar e orientar os alunos em questões relacionadas ao estágio; e,
- II. Avaliar o Relatório Final de estágio.

São atribuições do aluno estagiário:

- I. Cumprir integralmente as horas exigidas no estágio, bem como as atividades, relatórios e demais exigências;
- II. Apresentar ao professor supervisor, o Relatório Final devidamente preenchido na data por ele estabelecida; e,

III. Procurar orientação com o professor supervisor em caso de dificuldade no desenvolvimento do estágio.

Em cada estágio realizado deverão ser observados:

- I. Cumprimento da carga horária prevista para cada área de estágio.
- II. Apresentação dos relatórios das atividades, se pedidas pelo professor supervisor, observando-se a coerência entre aspectos teóricos e práticos na apresentação deles;
- III. Apresentação do Relatório Final devidamente preenchido; e,
- IV. Cumprimento das orientações do professor supervisor.

2 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: MISSÃO

2.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Missão

Neste estágio o aluno faz a relação entre a teoria e as práticas missionárias, desenvolvendo seu estágio com base em um projeto proposto pelo mesmo a partir de orientações do professor supervisor, discutindo em sala de aula as atividades para os devidos fins.

2.2 Modalidades de estágio

- I. **Observação (15h):** caracteriza-se por atividades passivas como assistir palestras, cursos, visitas e eventos relacionados à Missão; e,
- II. **Regência (30h):** caracteriza-se por atividades ativas como participação em ações e viagens missionárias, atividades em ONGs, ações evangelísticas e ações sociais.

2.3 Atividades aceitas

- I. **Observação:** assistir palestras, cursos, simpósios, encontros, seminários, congressos e outros eventos que tenham foco em temas missiológicos; observar in loco ações missionárias, em igrejas, ONGs e instituições missionárias; e,
- II. **Regência:** participar de ações missionárias (ações evangelísticas, ações sociais, organização e/ou comunicação em eventos missionários, mobilizações, atendimentos, trabalhos voluntários, etc.) em igrejas, ONGs e instituições missionárias, em contextos diversificados – projetos missionários com atendimento a população em situação de alta vulnerabilidade, capelania diversas (capelania hospitalar, capelania militar, capelania prisional, capelania escolar, etc.), atuar em frentes missionárias, pontos de pregação viagens missionárias, experiências transculturais.

2.4 Relatório Final

Ao final do período de estágios, o aluno deverá entregar o Relatório Final conforme anexo, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da instituição na qual realizou o estágio.

O Relatório Final devidamente preenchido e assinado deve ser entregue à Coordenação de Estágios/ Coordenação Acadêmica.

2.5 Roteiro geral de estágio

Atividades	Carga horária
Observação	15h
Regência	30h
Elaboração de relatório final	5h
Total	50h

3 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: EDUCAÇÃO CRISTÃ

3.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Educação Cristã

Neste estágio o aluno deve observar aulas/palestras ministradas em comunidades evangélicas e Igrejas quanto a metodologias e estratégias de ensino; conhecer as diversas faixas etárias e suas características com o aprender; ministrar aulas/palestras de ensino bíblico ou treinamento; vivenciar o dia a dia dos programas realizados nestes locais de ensino bíblico.

3.2 Modalidades de estágio

- I. Observação (15h):** caracteriza-se por atividades passivas como observar aulas, palestras e cursos; participar de eventos educacionais.
- II. Regência (30h):** caracteriza-se por atividades ativas como lecionar aulas, palestras, cursos; promover eventos educacionais.

3.3 Atividades aceitas

- I. Observação:** assistir aulas na escola bíblica de diferentes faixas etárias, assistir reuniões de pequenos grupos, reuniões de diretoria, assembleias, palestras, simpósios, conferências sobre educação cristã, ação social, liderança educacional.
- II. Regência:** o aluno deverá se organizar para dar aulas nas várias faixas etárias, dirigir pequenos grupos, promover estudos bíblicos, reuniões de oração, pregar, dar cursos de capacitação para professores/voluntários, fazer palestras.

3.4 Relatório Final

Ao final do período de estágios, o aluno deverá entregar o Relatório Final conforme anexo, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da instituição na qual realizou o estágio. O Relatório Final devidamente preenchido e assinado deve ser entregue à Coordenação de Estágios/ Coordenação Acadêmica.

3.5 Roteiro geral de estágio

Atividades	Carga horária
Observação	15h
Regência	30h
Elaboração de relatório final	5h
Total	50h

3.6 Roteiro para observação de aulas, cursos e palestras

3.6.1 Aulas

- I.** O(a) professor(a) seguiu um roteiro de aula?
- II.** Na sua percepção o objetivo foi alcançado?

3.6.2 Palestras:

- I.** O tema foi pertinente ao grupo? (é atual, desafiador, agrega valor etc.)
- II.** O objetivo proposto foi alcançado?

III. Aplicabilidade: se a partir do curso, palestra será possível a sua aplicabilidade na sala de aula, nos encontros com professores e líderes?

4 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: HOMILÉTICA

4.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Homilética

Neste estágio o aluno deve desenvolver atividades de pregação, visando seu aperfeiçoamento e crescimento como comunicador das Escrituras.

Objetiva também a técnica da observação na busca de um pensamento crítico e avaliador de sermões.

4.2 Modalidades de estágio

I. Observação (15h): caracteriza-se por atividades passivas como observar sermões e palestras, verificando as técnicas de comunicação.

II. Regência (30h): caracteriza-se por atividades ativas como lecionar aulas, palestras, cursos; promover eventos educacionais.

4.3 Atividades aceitas

I. Observação: assistir pregações, de preferência in loco. Isso pode ocorrer em igrejas locais, congressos de teologia. É muito importante que as pregações *online* estejam inseridas dentro do contexto da igreja local.

II. Regência: pregação, compartilhamento de mensagem reflexiva em um pequeno grupo da igreja local, ministração de uma aula, apresentação de palestras. É imprescindível que se priorize a pregação, sendo obrigatório que o estágio contenha ao menos 10h referente a dois sermões do aluno.

4.4 Relatório Final

Ao final do período de estágios, o aluno deverá entregar o Relatório Final conforme anexo, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da instituição na qual realizou o estágio. O Relatório Final devidamente preenchido e assinado deve ser entregue à Coordenação de Estágios/ Coordenação Acadêmica.

4.5 Roteiro geral de estágio

Atividades	Carga horária
Observação	15h
Regência	30h
Elaboração de relatório final	5h
Total	50h

4.6 Roteiro para observação e avaliação de sermões

4.6.1 Identificar informações

- I. Data da observação;
- II. Nome do pregador;
- III. Tipo de sermão pregado;
- IV. Faça uma síntese da mensagem pregada; e,
- V. Elabore o esboço do sermão;

4.6.2 Identificar questões

- I. Quais as ilustrações utilizadas; e,
- II. Qual foi a aplicação do sermão.

5 ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO: ACONSELHAMENTO

5.1 Objetivo do Estágio Supervisionado: Aconselhamento

Neste estágio o aluno deve envolver-se em situações de aconselhamento que exijam expressar as habilidades de escuta, discernimento e aconselhamento através de parcerias de comunhão espiritual, de simulações de aconselhamento, de dinâmicas de grupo, de estudos de casos e de aconselhamentos supervisionados.

5.2 Modalidades de estágio

I. Observação (15h): caracteriza-se por atividades passivas como observar visitas pastorais, aconselhamentos reais, aconselhamentos simulados, acompanhar capelães, participar de grupos de apoio.

II. Regência (30h): caracteriza-se por atividades ativas como visitas pessoais, dirigir grupos de apoio, aconselhar pessoas ou grupos, mediar conflitos.

5.3 Atividades aceitas

I. Observação: acompanhar visitas pastorais, aconselhamentos individuais, grupos de apoio, simulações de aconselhamento, capelania.

I. Regência: visitar pessoas, aconselhar pessoas, dirigir grupos de apoio, mediar conflitos, desempenhar capelania.

5.4 Relatório Final

Ao final do período de estágios, o aluno deverá entregar o Relatório Final conforme anexo, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da instituição na qual realizou o estágio. O Relatório Final devidamente preenchido e assinado deve ser entregue à Coordenação de Estágios/ Coordenação Acadêmica.

5.5 Roteiro geral de estágio

Atividades	Carga horária
Observação	15h
Regência	30h
Elaboração de relatório final	5h
Total	50h

6 REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 1º. Os estágios supervisionados estão previstos na Lei 9.394 (LDB), art. 82: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição” e na Resolução CNE 04/2016 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Teologia), art. 9º “O estágio supervisionado deverá ser componente curricular obrigatório do curso, previsto em seu projeto pedagógico”. O período de estágios é um momento de estudos práticos que tem como objetivo geral colocar o aluno em contato com situações que o aproximem da realidade do curso em formação.

Art. 2º. É objetivo do estágio supervisionado proporcionar aos alunos oportunidade para:

- I. Aplicar na prática os conhecimentos teóricos aprendidos no curso nas diversas áreas de conhecimento fazendo uso da interdisciplinaridade;
- II. Avaliar a possibilidade de sugerir mudanças nas organizações e instituições onde estagiará;
- III. Presenciar problemas reais e situações concretas nas organizações e instituições, buscando compreender como foram solucionados;
- IV. Experimentar a resolução de problemas com uma responsabilidade limitada ao seu papel de estagiário;
- V. Avaliar as possibilidades de atuação nos diversos ministérios testando suas habilidades; e,
- VI. Aprofundar sua área de interesse.

Art. 3º. O estágio supervisionado será realizado nos seguintes módulos:

- I. Módulo 3;
- II. Módulo 4;
- III. Módulo 5; e,
- IV. Módulo 6.

Art. 4º. As atividades de estágio supervisionado sob a orientação da coordenação de estágio deverá ser de 50h cada, totalizando 200 horas conforme Resolução CNE 04/2016 que delibera sobre as DCNs dos cursos de Teologia.

Art. 5º. As atividades de estágio são supervisionadas pela Coordenação de Estágio.
Parágrafo único: a Coordenação de Curso poderá desempenhar a função de Coordenação de Estágio.

Art. 6º. São atribuições da Coordenação de Estágio:

- I. Coordenar as atividades de estágio;
- II. Designar professor supervisor de estágio em cada tema;
- III. Orientar os professores quanto ao material e documentação próprios dos estágios bem como distribuí-los aos mesmos;
- IV. Elaborar junto com o professor supervisor condições para que o aluno possa cumprir seus estágios;
- V. Promover atividades de orientação de estágios, a fim de que o corpo discente possa estar preparado quanto a aspectos éticos relativos às relações humanas; e,
- VI. Buscar parcerias a fim de garantir oportunidades ao aluno no desenvolvimento dos estágios, sob orientação e aprovação do Coordenador de Curso.

Art. 7º. São atribuições do professor supervisor:

- I. Acompanhar e orientar os alunos em questões relacionadas ao estágio; e,
- II. avaliar o Relatório Final de estágio.

Art. 8º. São atribuições do aluno estagiário:

- I. Cumprir integralmente as horas exigidas no estágio, bem como as atividades, relatórios e demais exigências;
- II. Apresentar ao professor supervisor, o Relatório Final devidamente preenchido na data por ele estabelecida; e,
- III. Procurar orientação com o professor supervisor em caso de dificuldade no desenvolvimento do estágio.

Art. 9º. As atividades desenvolvidas em igrejas, ONGs ou outras instituições em período de férias escolares podem ser consideradas como estágio, desde que compatíveis com a área exigida, mediante aprovação anterior do professor supervisor.

Art. 10º. No caso de já estar engajado em alguma comunidade religiosa ou instituição com atividade compatível com o curso, o aluno poderá requerer o aproveitamento das atividades que desenvolve, desde que em área equivalente e realizada

no período do curso, para efeito de realização de Estágio Supervisionado, a critério da Coordenação de Curso.

Art. 11º. A Avaliação do estágio considerará os seguintes critérios:

- I.** Cumprimento da carga horária prevista para cada área de estágio;
- II.** Apresentação do Relatório Final, observando-se a coerência entre aspectos teóricos e práticos na apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas; e,
- III.** Cumprimento das orientações do professor supervisor.

Art. 12º. Em caso de estágios não obrigatórios, o coordenador de estágio avaliará a pertinência a atuação do aluno às práticas do curso.

Art.13º. Este regulamento entra em vigor a partir da aprovação pelo Colegiado de Curso e poderá ser modificado mediante a respectiva convocação.

Atualizado em 2025